



## **EDITAL PROAD/CAE Nº 01/2021.1**

Estabelece critérios para inscrição e seleção dos estudantes de graduação ao Programa de Crédito Educacional – CREDIFURB.

O Pró-Reitor de Administração e a Coordenadora de Assuntos Estudantis da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que estão abertas, para o primeiro semestre de 2021, de acordo com o que estabelece o presente edital, as inscrições de estudantes dos cursos de graduação da FURB, para o Programa de Crédito Educacional (CREDIFURB).

### **1. DO CRÉDITO EDUCACIONAL - CREDIFURB**

- a) O CREDIFURB é um programa institucional destinado a financiar até 50% das mensalidades dos cursos de graduação;
- b) Durante a fase de utilização do CREDIFURB, o estudante deve cumprir com o pagamento do valor não financiado;
- c) O pagamento do valor financiado deverá ser efetuado no mesmo período em que o estudante utilizou o financiamento;
- d) O pagamento do valor financiado inicia no primeiro mês subsequente ao término do vínculo do estudante referente ao curso financiado com a FURB.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

#### **2.1 Critérios**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURB no primeiro semestre de 2021;
- b) Não estar matriculado na condição de aluno especial/FURB PLUS;
- c) Realizar inscrição no UNIEDU em 2021/1;
- d) Não possuir contrato de financiamento estudantil ativo do FIES ou CREDUC.

#### **2.2 Período**

A inscrição deverá ser realizada no período de 10/03/2021 a 06/04/2021.

### 2.3 Etapas

- a) Realizar a Inscrição no UNIEDU 2021.1;
- b) Ler atentamente o presente edital e demais materiais informativos;
- c) Acessar o link <https://cutt.ly/KkYix3D> (com nome de usuário e senha da FURB) e preencher o Requerimento de Inscrição do CREDIFURB 2021/1;
- d) Enviar os documentos complementares, se necessário, para [cae@furb.br](mailto:cae@furb.br)

## 3. DA SELEÇÃO

### 3.1 Critérios

- a) Apresentar situação socioeconômica familiar que justifique a inclusão no CREDIFURB, de acordo com avaliação do Serviço Social da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE);
- b) Preferencialmente não ter sido contemplado com bolsa do UNIEDU em 2021/1 ou não receber outra modalidade de bolsa de estudo, igual ou superior a 50% do valor da mensalidade.

### 3.2 Análise

A seleção dos estudantes ocorrerá com base na análise do Serviço Social da CAE, que considerará:

- a) a disponibilidade de vagas por curso;
- b) a análise de documentos adicionais;
- c) as informações adicionais constantes no Requerimento de Inscrição do CREDIFURB;
- d) a classificação do UNIEDU;

### 3.3 Vagas

De acordo com a Resolução nº 060/2018 o número de vagas disponíveis não pode exceder a 3% do número de estudantes matriculados por curso. A tabela abaixo apresenta o total de vagas para o primeiro semestre de 2021.

Cursos	Turno	Vagas
Administração	Matutino ou Noturno	6
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	7
Artes Visuais - Licenciatura	Noturno	2
Biomedicina	Noturno	5
Ciências Biológicas - Licenciatura	Matutino ou Noturno	2
Ciências Biológicas - Bacharelado	Matutino ou Noturno	1
Ciências Contábeis	Noturno	3
Ciência da Computação	Matutino ou Noturno	7
Ciências Econômicas	Noturno	3

Ciências Sociais	Noturno	1
Dança - Licenciatura	Matutino	1
Design	Noturno	4
Direito	Matutino ou Noturno	16
Educação Física - Licenciatura	Matutino ou Noturno	3
Educação Física - Bacharelado	Matutino ou Noturno	1
Enfermagem	Matutino ou Vespertino	2
Engenharia de Alimentos	Matutino ou Noturno	1
Engenharia Civil	Matutino ou Vespertino	6
Engenharia de Produção	Matutino ou Noturno	3
Engenharia de Telecomunicações	Matutino ou Noturno	1
Engenharia Florestal	Matutino ou Noturno	1
Engenharia Mecânica	Matutino ou Noturno	4
Engenharia Elétrica	Matutino ou Noturno	4
Engenharia Química	Matutino ou Noturno	6
Farmácia	Matutino	4
Fisioterapia	Matutino ou Noturno	5
História - Licenciatura	Noturno	2
Jornalismo	Matutino ou Noturno	2
Letras - Licenciatura em Inglês	Noturno	3
Matemática - Licenciatura	Noturno	1
Medicina	Integral	13
Medicina Veterinária	Integral	8
Moda	Matutino ou Noturno	2
Música - Licenciatura	Noturno	2
Nutrição		4
Odontologia	Integral	3
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	2
Psicologia	Noturno	2
Publicidade e Propaganda	Matutino ou Noturno	3
Química - Bacharelado		1
Química - Licenciatura	Noturno	3
Serviço Social	Noturno	1
Sistemas de Informação	Noturno	1
Teatro - Licenciatura	Noturno	1
Tecnologia em Comércio Exterior	Noturno	2
Tecnologia em Marketing	Noturno	2
<b>TOTAL</b>		<b>157</b>

As vagas remanescentes, após o período de assinatura dos contratos, poderão ser redistribuídas, conforme a ordem de classificação dos candidatos.

#### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será publicado em [www.furb.br/credifurb](http://www.furb.br/credifurb), até o dia 30/04/2021 até o dia 14 de maio de 2021.

## 5. CONTESTAÇÃO DO RESULTADO

Recursos contestando o resultado da seleção devem ser encaminhados para o e-mail [cae@furb.br](mailto:cae@furb.br) no prazo de até 03 dias úteis após a publicação.

## 6. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A formalização do CREDIFURB está condicionada à assinatura do contrato, que estabelecerá as cláusulas de garantias e de pagamento dos créditos financiados. O contrato será renovado automaticamente a cada semestre, juntamente com a renovação da matrícula.

Os estudantes selecionados para o CREDIFURB deverão assinar o contrato na Divisão de Administração Financeira, Sala A 106, Campus I, mediante agendamento prévio feito pelo <https://outlook.office365.com/owa/calendar/PraadeAtendimentoaoEstudante@furb.br/bookings/>, no período de ~~03/05/2021~~ 17/05/2021 a ~~07/05/2021~~ 21/05/2021. O prazo final para assinatura do contrato será até o dia ~~30/05/2021~~ 04/06/2021. Após esta data, as vagas referentes aos contratos não assinados serão distribuídas para os próximos estudantes classificados, de acordo com o parecer do Serviço Social da CAE.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os cadastros que apresentarem inconsistências nas informações poderão ser automaticamente cancelados pela FURB.

Casos omissos serão analisados individualmente e deliberados pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria 307/2018 de 10 de agosto de 2018, juntamente com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Blumenau, 12 de fevereiro de 2021

Prof. Jamis Antônio Piazza  
Pró-Reitor de Administração

Lucymara Valentini Borges  
Coordenadora de Assuntos Estudantis

